



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMC Nº 016/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS. CONTRATADA: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, sediada à Avenida do Contorno, 7.962 1º andar Sala 101 a 106, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 10.532.822/0001-77. Objeto: Prorrogação de Vigência e Valor as demais cláusulas permanecem inalterados de acordo com termo de referência técnica do edital do pregão 009/2018, Pela locação será devido ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 12.863,68 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais, e sessenta e oito centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 016/2018 que não se contrapõe ao presente instrumento. Congonhas, 12 de setembro de 2022. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora / Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/156/2022

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as demandas do setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 98.622,00. Data: 05/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/157/2022

Partes: Município de Congonhas X Thaís Batista Santana Pinheiro. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender as demandas do setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 10.100,00. Data: 05/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/161/2022

Partes: Município de Congonhas X BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, em número de até 3.000 (três mil) cartões que serão destinados para os servidores da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 meses. Valor: R\$26.550.225,00. Data: 06/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/053/2022 – PRC 39/2022

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza em geral para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Alexandre H M Chamone Comercio: itens 8, 25, 43, 80 e 94; Ana Maria Comercio & Transportes Eireli: itens 1, 2, 6, 10, 12, 17, 21, 22, 24, 31, 33, 34, 35, 67, 81, 82, 90, 100 e 103; DG Industria e Distribuição Limitada: itens 47, 48, 49, 50, 57 e 59; Exata Industria e Comercio Ltda – EPP: itens 4, 29, 42, 60, 73, 83, 88, 89, 91 e 96; Industrial Ferragens Ltda.-ME: itens 13 e 66; Salvi, Lopes & Cia Ltda.: itens 3, 51, 61, 62, 97 e 98; 3 Poderes Comércio Ltda.: itens: 5, 7, 9, 14, 15, 16, 19, 23, 26, 38, 53, 63, 64, 70, 75, 77, 78, 79, 85, 86, 92, 93, 99, 101 e 102; Vilson da Silva Brum: itens 11, 18, 28, 32, 41, 44, 45, 46, 55, 56, 65, 68, 69, 71, 72 e 74. Congonhas, 12/09/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/499, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e



CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

II – Comunicação Interna n.º PMC/SEMOBI/321/2022, de 9 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Jéssica Cristina Chaves Ramalho, matrícula 20139939, para exercer interinamente o cargo de confiança de Coordenador de Área, durante as férias regulamentares da titular Josilene Adriane Miranda Leite, no período de 9 a 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/500, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 12655/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rayssa Gianni Santos Silva do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON